



PROTÓCOLO

HORA	DIA	MES	ANO	Nº
10:00	20	09	2021	1232

*[Handwritten Signature]*  
SECRETÁRIA

**INDICAÇÃO 060/2021**

**AUTORIA:** Vereador Gustavo Brun Ribas Pinto Vizentin

**Súmula:** "Indica o pagamento da parcela extra para as Agentes Comunitárias de Saúde, conforme art. 1º parágrafo único da Portaria do Ministério da Saúde nº 3.317 de 07 de dezembro de 2020".

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, depois de ouvido o soberano Plenário, requer que seja encaminhada a presente **Indicação**, ao Senhor **Weverton Willian Vizentin**, digníssimo Prefeito Municipal, e a Secretária Municipal de Saúde, Sra. **Solange Azzolini Costabile**, indica o pagamento da parcela extra para as Agentes Comunitárias de Saúde, conforme art. 1º parágrafo único da Portaria do Ministério da Saúde nº 3.317 de 07 de dezembro de 2020, que assim estabelece : "Art. 1º (...). Parágrafo único. No último trimestre de cada ano será transferida uma parcela extra, calculada com base no número de ACS registrados no cadastro de equipes e profissionais do Sistema de Informação definido para este fim no mês de agosto do ano vigente, multiplicado pelo valor do incentivo financeiro fixado no caput deste artigo"

Sem mais para o momento e contando com o seu pronto atendimento, externo protestos de estima e respeito.

Sala das sessões da Câmara Municipal em 20 de setembro de 2021.

*[Handwritten Signature]*  
**Gustavo Brun Ribas Pinto Vizentin**  
Vereador

A justificativa será feita oralmente pelo vereador autor.

Aprovado 10 Discussão: 28 / 09 / 2021  
*[Handwritten Signature]*  
PRESIDENTE

